



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Processo Permanente de
FI. Nº 70
Ld.

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

RS 09266-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556, de 20 de abril de 1998.

Título: **SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - ASPEC**

Data de criação 01 de janeiro de 1993

Titular: 02.288.268/0001-04 **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA**

Criador: 258.857.153-00 **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**

Linguagem **CLIPPER**

Campo de Aplicação: **AD-02, AD-04, AD-08, FN-01, FN-06**

Tipo de Programa: **AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, AT-06**

Documentação Técnica em depósito **SOB SIGILO até 24/10/2018.**

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos do Criador para o Titular, na data de 29 de julho de 2008, conforme documentação de Cessão de Direitos constante no processo administrativo de instrução.

A exclusividade de comercialização do programa de computador objeto deste Certificado não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuida pelo art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 09 de fevereiro de 2010

Elvira Andrade
Chefe da Divisão de Registro
de Programa de Computador

Breno Bello de Almeida Neves
Diretor de Contratos de Tecnologia
e Outros Registros

